



**Edital FEVAAES nº. 001/2022.**

**Vitória, ES, 03 de março de 2022.**

**Assunto: Escolha dos organizadores de eventos oficiais estaduais para o ano de 2022.**

**Prezado(a)s Federações, Clubes, atletas e comunidade da Va'a,**

A Federação de Va'a do Espírito Santo – FEVAAES apresenta este edital, que tem como objetivo escolher os organizadores de eventos oficiais estaduais para o ano de 2022.

Por este Edital, ficam estabelecidos os critérios e necessidades mínimas para organização/realização das Provas do Campeonato Estadual de Va'a 2022, nos termos a seguir:

Poderão apresentar propostas para organizar/realizar as etapas do Campeonato Estadual de Va'a 2022, pessoas físicas e jurídicas públicas e privadas, podendo as pessoas jurídicas terem finalidade econômica (empresa de eventos esportivos) ou não (associações, federações, ligas esportivas), que estejam aptas a atender os requisitos constantes nesse edital.

Os locais de provas deverão ser indicados pelos proponentes, que deverão considerar os critérios/especificações necessárias para a realização do evento indicadas neste edital.

O prazo de recebimento das propostas é até o dia 18.03.2022.

O vencedor da proposta será divulgado até o dia 25/03/2022 pelo site [www.fevaaes.com.br](http://www.fevaaes.com.br).

O Campeonato Estadual de Va'a abrangerá todas as modalidades e categorias de Va'a e será realizado em 03 (três) etapas, cujas datas são as seguintes:

1ª Etapa: 07.05.2022.

2ª Etapa: 02.07.2022.

3ª Etapa: 05.11.2022.

Ressalta-se que a proposta enviada já deverá contemplar todos os requisitos exigidos para realização do evento, conforme, em especial, regulamento do Campeonato Estadual, disponível no site da FEVAAES.

A proposta deverá contemplar a possibilidade de realização do evento em um dia (sábado) ou em dois dias (sábado e domingo), especificando os custos, valores de inscrição e demais informações pertinentes. Em qualquer caso, deve-se levar em consideração a necessidade de tempo para a realização das baterias, bem como para prorrogar, caso haja alguma condição que inviabilize a realização no(s) dia(s) previsto(s), hipótese em que deverá ser apresentado um Plano Alternativo para a realização do evento.

As etapas do Campeonato Estadual de Va'a deverão ser realizadas em municípios diferentes.

## **Itens que devem ser considerados nas propostas:**

### **a) Segurança/percursos/congresso técnico e pesagem de canoas:**

1) Mínimo de 4 embarcações com, no mínimo 3 pessoas em cada barco: 1 piloto habilitado e experientes neste tipo de evento, 1 salva vidas e 1 apoio para resgate. Os barcos precisam possuir materiais de resgate compatíveis (incluindo cabo de 25 m, para reboque das canoas), além de:

- Água;
- Frutas;
- Equipamentos de comunicação para contato direto com a Organização em terra e com os órgãos de segurança pública.

1.1) As 4 embarcações básicas ao evento são: Barco Madrinha (conduz as primeiras canoas), 2x Barcos de Apoio (dá suporte de meio de percurso) e o Barco Esteira (faz fechamento do percurso). A embarcação deverá ter capacidade para rebocar as canoas(s) e colocar os atletas a bordo, além de ter condições mínimas de navegar em condições meteoceanográficas extremas;

1.2) Adicionalmente aos pilotos habilitados, cada embarcação deverá ter a presença de guarda vidas para auxiliar nos primeiros socorros caso seja necessário;

1.3) O número de embarcações deverá ser revisto caso tenham muito inscritos numa bateria. O cálculo de 7 canoas por embarcação, definido pela Federação Internacional de Va'a (FIV), deverá ser considerado no planejamento, respeitando o número mínimo definido no presente edital;

2) Segurança e salvamento terrestre e aquáticos compatível com as normas exigidas pela Secretaria de Segurança Pública e Capitania dos Portos do estado;

3) Os Percursos deverão ser publicados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início da competição e deverão ser elaborados em conjunto com a FEVAAES e/ou previamente aprovados pela FEVAAES;

3.1) A sinalização do trajeto deve ser clara e poderá ser feita com boias ou pontos fixos (ex. Ilhas). No caso de utilização de boias, elas deverão ter coloração que facilite a visualização;

4) Número de Ambulância proporcional ao número de atletas;

5) Congresso técnico (CT) será obrigatório e deve ocorrer um ou dois dias antes da do início das competições. O CT deve incluir minimamente: Previsão do tempo durante a prova, programação das provas e respectivas distâncias, trajetos, dinâmica dos barcos de apoio, premiações e informações do plano alternativo. Ao final deverá ser aberto para dúvidas dos atletas. O espaço do CT deve conter espaço suficiente para a presença dos atletas inscritos e equipamento de áudio e projeção;

6) O organizador deverá também incluir em seu planejamento, a realização das pesagens das canoas OC6 e V6 até um dia antes do início das competições. Nas canoas que se constatar peso inferior a 150kg (cento e cinquenta quilos) deverão ser acrescentados pesos extras e amarrados nas mesmas (ex. garrafas pets ou sacos com areia), até que a canoa tenha o peso limite acima referenciado;

7) As inscrições deverão, obrigatoriamente, contemplar seguro a todos os atletas (de vida e contra acidentes);

8) As arenas deverão respeitar todos os protocolos sanitários em vista da COVID-19 ou de qualquer outra enfermidade que eventualmente seja enfrentada pelas autoridades públicas locais, nacionais ou internacionais.

#### **b) Meio Ambiente:**

- 1) O organizador, obrigatoriamente, deverá ter em sua arena uma instituição que promova algum projeto de conservação ambiental;
- 2) Não será aceito o uso de copos descartáveis nas competições. A FEVAAES defende a iniciativa de possuir copos reutilizáveis nos kits dos atletas;
- 3) Caso seja possível, a FEVAAES recomenda e apoia o uso de segregação seletiva durante a competição, com baldes de lixo de diferentes cores, destinados a diferentes resíduos.

#### **c) Cultura:**

- 1) Inserir na organização do evento uma iniciativa que apoie e promova a cultura Va'a ou Caiçara;
- 2) A FEVAAES relembra que, por força de lei, o Hino Nacional Brasileiro seja executado no início do evento.

#### **d) Estrutura e organização:**

- 1) A Arena de prova deverá conter, minimamente, os seguintes itens:
  - 1.1) Área para canoas: O organizador deve destinar, um dia antes das competições, uma área para guarda das canoas dos atletas. Essa área deve contar com segurança 24hrs;
  - 1.2) Portal de entrada: A Arena deve possuir limites claros, além de uma entrada onde os atletas e públicos presentes possam identificar que estão, de fato, numa arena de

competição;

1.3) Espaço de atletas: Esse espaço deve possuir mesa de frutas, água suficientes durante toda a competição e qualquer outro serviço que proporcione bem-estar aos atletas presentes (ex. Massagem);

1.4) Área de patrocinadores: Deverá existir uma área onde os patrocinadores possam estar presentes expondo seus produtos, incluindo patrocinadores da FEVAAES. Nessa área também ficará o projeto ambiental, destacado no item 2 do presente edital;

1.5) Pódio: O pódio deverá ficar destacado na arena e ter espaço suficiente para caber todos os atletas premiados;

1.6) Classificação para atletas: Área fechada (tenda grande) para classificação de atletas, contendo: 1 mesa de plástico, 2 cadeiras de plástico, 1 maca, 1 Dyna disc Balance, Prancheta, Impressora e câmera fotográfica digital;

1.7) A arena deve possuir um mapa contendo todos os percursos. Esse mapa ficará exposto em estrutura metálica própria para consulta dos atletas quando necessário;

1.8) A organização deverá disponibilizar banheiros exclusivos para atletas e outro para o público em geral;

1.9) Sistema de som, incluindo microfone sem fio, para que o narrador possa se locomover sem maiores problemas;

1.10) O organizador deve separar, na arena, uma área isolada que servirá como área de controle para checagem dos atletas. Essa área poderá ser isolada com grades, mas deverá ter espaço suficiente para comportar todas as canoas da competição;

1.11) Área para a Comissão de Arbitragem e Mural de resultados: O organizador deverá ter área destinada a Comissão de Arbitragem, com computador e impressora, para que os resultados preliminares possam ser digitados, impressos e apresentados no mural destinado ao referido fim;

1.12) O Organizador deverá fornecer, até a terça-feira que antecede cada etapa do Campeonato Estadual, uma planilha, no formato e de acordo com as orientações e determinações da FEVAAES, contendo, em especial, o nome de todos os atletas, equipes e clubes inscritos e filiados, que deverão estar organizados em modalidades e categorias;

2) Todos os equipamentos, matérias, testes, estruturas ou qualquer outro que sejam determinados pelas autoridades sanitárias como medida de segurança à saúde de atletas, treinadores, dirigentes, organizadores e equipes envolvidas na etapa.

#### **e) Inscrições:**

1) As ferramentas e canais a serem utilizados, assim como a divulgação e organização das inscrições para as etapas do Campeonato Estadual serão de responsabilidade de cada organizador, devendo ser utilizado as regras da FEVAAES com os custos inerentes.

2) Para efeito de planejamento financeiro, o organizador deverá levar em consideração que atletas Para Va'a são isentos da taxa de inscrição e que juniores pagarão uma pequena taxa, conforme tabela de valor máximo. Atletas que competem Master 60+ e Master 70+ devem possuir descontos em suas inscrições, conforme legislação pátria vigente;

3) Em todas as etapas previstas no presente edital, 20% (vinte por cento) do valor total das inscrições, de cada etapa, deverá ser repassado à FEVAAES;

4) O valor das inscrições não poderá ultrapassar o valor abaixo apresentado, independente de taxa de serviço, taxa bancária ou qualquer outra taxa aplicável. O valor da inscrição, em cada etapa do Estadual, terá valor máximo de R\$ 170,00 por atleta. O valor da inscrição para atleta Júnior terá valor máximo de R\$ 20,00 por atleta.

**f) Considerações Gerais:**

1). As propostas deverão ser enviadas por e-mail ([fevaaes@gmail.com](mailto:fevaaes@gmail.com)).

A PROPOSTA deverá conter:

- Qual a instituição / pessoa física proponente/organizadora, com dados completos;
- Informação da experiência em realização de provas;
- Local onde pretende realizar a prova;
- Declaração assinada de que está ciente e concorda com as informações constantes no edital.
- Além disso, o proponente/organizador deverá apresentar se já possui alguma parceria ou patrocínio para a realização da etapa em questão.

1.1) Eventuais dúvidas deverão ser apresentadas por e-mail ([fevaaes@gmail.com](mailto:fevaaes@gmail.com)) a partir do dia de publicação deste edital.

1.2) O proponente vencedor/ Organizador da competição terá total responsabilidade sobre o evento, em questões legais à obtenção de licenças de operação e viabilização, sob pena de impedimento de participação em futuros editais para organização de provas. Sem prejuízo da aplicação de tal penalidade, arcará ainda com qualquer tipo de indenização decorrente de prejuízos comprovadamente causados a terceiros.

1.3) Em caso de circunstâncias adversas que tornem impossível a realização da competição, a FEVAAES poderá, junto com o Organizador da prova, cancelar, adiar

e/ou decidir sobre a realização em percurso alternativo, já previamente publicado com os documentos da competição.

1.4) O Organizador deverá solicitar a assinatura de termos de responsabilidade e de antidoping, para todos os atletas inscritos na competição e observar que:

- Só poderão competir atletas e clubes filiados na Federação para o ano de 2022;
- Atletas abaixo de 18 anos deverão apresentar termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal.

1.5) A FEVAAES tem a prerrogativa de cancelar a prova caso não seja atendido itens considerados críticos para a realização da etapa. Os referidos itens incluem, não exclusivamente, tópicos voltados para a segurança dos atletas e autorizações dos órgãos competentes.

1.6) Caso as condições sanitárias não permitam a realização das etapas nas datas definidas, caberá à FEVAAES a prerrogativa de decidir por cancelar ou adiar o calendário dentro do mesmo ano, sem direito de preferência aos organizadores vencedores do presente edital;

1.7) Deverão ser usados, como premissa para criação das propostas, os regulamentos e determinações da FEVAAES para o ano de 2022. As Ordens de largadas e as distâncias serão determinadas pela FEVAAES. O Regulamento do Campeonato e demais normas e regras da FEVAAES devem ser estritamente observadas;

1.8) O organizador deverá custear, para qualquer etapa do brasileiro, o mínimo de 6 árbitros, preferencialmente, certificados pela CBVA'A para atuar no corpo técnico da competição, que serão supervisionados pela FEVAAES, sendo que deverá ser disponibilizado rádios comunicadores para árbitros, diretor de prova e organização;

1.9) O organizador deverá oferecer aos atletas inscritos/participantes: camiseta do evento, medalha de participação, medalha para 1º, 2º e 3º lugares e troféus para os 1ºs lugares.

**g) Critérios para escolha da proposta:**

As propostas enviadas serão avaliadas pela Diretoria da FEVAAES. Vale ressaltar que, quanto mais detalhada a proposta, melhor, principalmente se o proponente/organizador já possui patrocinadores e parceiros para a realização das etapas.

1. Número de propostas apresentadas para a etapa:

1.1) 01 (uma) proposta apresentada: Analisa-se o alinhamento com o especificado no Edital.

1.2) 02 (duas) ou mais propostas apresentadas: Passa a análise do próximo critério.

Caso haja mais de 1(uma) proposta e elas estejam alinhadas com o edital, seguem, a título exemplificativo, alguns critérios que serão utilizados para avaliação e escolha, que serão analisados pela Diretoria da FEVAAES:

- Maior segurança aos atletas;
- Locais das etapas;
- Estrutura e benefícios para os atletas na arena;
- Diversificação dos locais (Locais onde as Etapas irão ocorrer);
- Exclusividade da etapa para a modalidade Va'a;
- Menor valor nas inscrições;
- Material das medalhas e dos troféus;
- Experiência em organização de eventos esportivos, preferencialmente náuticos.

**Jefferson Cabral**  
**Presidente da FEVAAES**